

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Face aos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 036/2020, de 09 de novembro de 2020, ratifico o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inc. VII, da Lei nº 13.303/16, e conforme o Artigo 35, Inc. VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar.

Autorizo a contratação de SENAI para os Serviços de treinamento de capacitação para trabalhos sob tensão – linha viva, de 02 (dois) funcionários / eletricitistas da ELETROCAR, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 004/20.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR.

Carazinho-RS, 09 de novembro de 2020.

Cláudio Joel de Quadros  
Diretor Presidente